



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.592/2021

Publicado Átuo

em 13 / 07 / 2021

Exonera Secretário Municipal de Educação
e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o Sr. **JORGE KUSTER JACOB**, brasileiro, divorciado, sociólogo, portador da CI/RG nº 1.021.748.395 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 500.832.010.68, filho de Sifridt Jacob e Amália Kuster, residente e domiciliado na Rodovia XV de Novembro, s/n, Centro, Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referência CC-1, a partir desta data.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal